



Boletim Informativo

Núcleo de Defesa da Saúde

Junho/2022



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDS

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) colegas e servidores(as)!

Sejam bem-vindos(as) à edição de Junho de 2022 do Boletim Informativo do Núcleo de Defesa da Saúde (NUDS)!

Nessa edição, destacamos os seguintes temas:

- relevantes decisões jurisprudenciais atuais;
- tecnologias incorporadas ao SUS, no mês de Junho/2022;
- notícias atualizadas sobre saúde;
- ofícios encaminhados no mês de Junho/2022;
- dicas culturais.

Boa leitura!

Liliane Paz Deble
Dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde (NUDS)

SUMÁRIO

4 JURISPRUDÊNCIAS

5 TECNOLOGIAS EM SAÚDE

7 NOTÍCIAS

11 EVENTOS

12 OFÍCIOS ENCAMINHADOS

13 DICAS CULTURAIS

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

Em 31/05/2022, o **CONFLITO DE COMPETÊNCIA 187.276/RS** foi distribuído para Ministro da 1ª Seção do STJ, que, por UNANIMIDADE, **AFETOU** o processo ao **rito dos recursos repetitivos** (RISTJ, art. 257-C) e **não suspendeu a tramitação de processos**, estabelecendo-se a seguinte questão de direito controvertida: “Tratando-se de **medicamento não incluído nas políticas públicas**, mas **devidamente registrado na ANVISA**, **ANALISAR** se compete ao **autor a faculdade de eleger contra quem pretende demandar**, em face da RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA dos entes federados na prestação de saúde, e, em consequência, **EXAMINAR** se é **indevida a inclusão da União** no polo passivo da demanda, seja por ato de ofício, seja por intimação da parte para emendar a inicial, sem prévia consulta à Justiça Federal.”

[EMENTA](#)
[ACÓRDÃO](#)

TECNOLOGIAS EM SAÚDE

As seguintes tecnologias foram **INCORPORADAS** ao SUS pela **CONITEC**, com prazo máximo de **180 dias** para disponibilização ao paciente, contados a partir da incorporação.

TECNOLOGIA EM SAÚDE: É a aplicação de conhecimentos e habilidades organizados na forma de **DISPOSITIVOS** (por exemplo: *stent*), **MEDICAMENTOS**, **VACINAS**, **PROCEDIMENTOS** (por exemplo: exames e cirurgias) e **SISTEMAS** desenvolvidos para resolver um problema de saúde e melhorar a qualidade de vida (Fonte: OMS).

ELTROMBOPAGUE:

Uso ampliado do medicamento por meio da Portaria nº 47/2022-SCTIE/MS, datada de 03/06/2022 e publicada no DOU do mesmo dia, para o tratamento adicional a imunossupressor em pacientes adultos com anemia aplástica grave. Na Anemia Aplástica Grave (AAG) ou Aplasia de Medula Óssea, ocorre substituição do tecido medular normal por tecido gorduroso e, portanto, não há formação adequada das células sanguíneas normais. Os sintomas decorrem desta diminuição: anemia, infecções e sangramentos.

[Leia +](#)

SILDENAFILA e BOSENTANA:

Medicamentos incorporados por meio da Portaria nº 49/2022-SCTIE/MS, datada de 03/06/2022 e publicada no DOU do mesmo dia, em uso associado para o tratamento de pacientes com hipertensão arterial pulmonar (HAP). Trata-se de tipo de pressão arterial elevada que afeta as artérias dos pulmões e do coração. A hipertensão pulmonar afeta as artérias dos pulmões e do lado direito do coração. Falta de ar, tonturas e pressão no peito são alguns dos sintomas. A condição piora com o tempo, mas os medicamentos e a terapia de oxigênio podem ajudar a diminuir os sintomas e melhorar a qualidade de vida.

[Leia +](#)

BLINATUMOMABE:

Medicamento incorporado por meio da Portaria nº 51/2022-SCTIE/MS, datada de 03/06/2022 e publicada no DOU do mesmo dia, para tratamento de pacientes com Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA) B derivada pediátrica em primeira recidiva medular de alto risco. A LLA pediátrica é uma neoplasia maligna agressiva e heterogênea caracterizada pela proliferação clonal e acúmulo de linfoblastos na medula óssea e sangue periférico e é o câncer mais comum entre as crianças (cerca de quatro casos a cada 100 mil, por ano). A LLA B derivada é uma variação biológica da LLA, sendo que a mais comum é a forma derivada de células imaturas. Dentre os sintomas mais comuns estão fígado ou baço, que podem ser apalpados externamente, palidez ou perda de cor da pele e das mucosas, febre, hematomas, anormalidade na quantidade de plaquetas do sangue e dor nos ossos.

Leia +**NOTÍCIAS****Rol da ANS é taxativo, com possibilidades de cobertura de procedimentos não previstos na lista**

Em julgamento finalizado no dia 08 de junho, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu ser taxativo, em regra, o rol de procedimentos e eventos estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), não estando as operadoras de saúde obrigadas a cobrirem tratamentos não previstos na lista. Contudo, o colegiado fixou parâmetros para que, em situações excepcionais, os planos custeiem procedimentos não previstos na lista, a exemplo de terapias com recomendação médica, sem substituto terapêutico no rol, e que tenham comprovação de órgãos técnicos e aprovação de instituições que regulam o setor.

Por maioria de votos, a seção definiu as seguintes teses:

1. O rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar é, em regra, taxativo;
2. A operadora de plano ou seguro de saúde não é obrigada a arcar com tratamento não constante do rol da ANS se existe, para a cura do paciente, outro procedimento eficaz, efetivo e seguro já incorporado ao rol;
3. É possível a contratação de cobertura ampliada ou a negociação de aditivo contratual para a cobertura de procedimento extra rol;
4. Não havendo substituto terapêutico ou esgotados os procedimentos do rol da ANS, pode haver, a título excepcional, a cobertura do tratamento indicado pelo médico ou odontólogo assistente, desde que (i) não tenha sido indeferido expressamente, pela ANS, a incorporação do procedimento ao rol da saúde suplementar; (ii) haja comprovação da eficácia do tratamento à luz da medicina baseada em evidências; (iii) haja recomendações de órgãos técnicos de renome nacionais (como Conitec e Natjus) e estrangeiros; e (iv) seja realizado, quando possível, o diálogo interinstitucional do magistrado com entes ou pessoas com expertise técnica na área da saúde, incluída a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, sem deslocamento da competência do julgamento do feito para a Justiça Federal, ante a ilegitimidade passiva ad causam da ANS.

Leia +

Operadora deve custear tratamento de paciente grave mesmo após rescisão do plano coletivo.

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.082), estabeleceu a tese de que a operadora, mesmo após rescindir unilateralmente o plano ou o seguro de saúde coletivo, deve garantir a continuidade da assistência a beneficiário internado ou em tratamento de doença grave, até a efetiva alta, desde que ele arque integralmente com o valor das mensalidades.

A tese fixada no rito dos repetitivos orienta os juízes e tribunais de todo o país no julgamento de casos semelhantes.

O julgamento do repetitivo teve a participação, como *amici curiae*, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, da Federação Nacional de Saúde Suplementar, da Defensoria Pública da União e do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar.

A relatoria dos recursos coube ao ministro Luis Felipe Salomão, segundo o qual o artigo 13, parágrafo único, incisos I e II, da Lei 9.656/1998 é taxativo ao proibir a suspensão de cobertura ou a rescisão unilateral imotivada – por iniciativa da operadora – do plano privado individual ou familiar.

De acordo com o dispositivo, apenas quando constatada fraude ou inadimplência é que o contrato poderá ser rescindido ou suspenso, mas, para isso, é necessário que o paciente não esteja internado ou submetido a tratamento garantidor de sua incolumidade física.

Leia +

Ferramenta de monitoramento do Sistema Nacional de Transplantes.

Para garantir ainda mais transparência no Sistema Nacional de Transplantes (SNT), foi lançada, nesta quarta-feira (29), uma ferramenta para monitoramento de dados sobre esses procedimentos. O painel traz informações como número de órgãos transplantados por cada serviço de saúde e série histórica. Além disso, o Ministério da Saúde publicou um documento com informação sobre o 1º Ciclo de Monitoramento do SNT. A primeira fase do ciclo de monitoramento levou em conta os serviços autorizados a realizar transplantes de rim, fígado, coração, pulmão, pâncreas e rim-pâncreas, no período de três anos (2017-2019).

Clique aqui para acessar o painel

Leia +

Diabetes: Saúde responde às dúvidas mais comuns sobre a doença que atinge 12,3 milhões de brasileiros.

Aproximadamente 12,3 milhões de pessoas convivem com o diabetes no Brasil. Com base nesse dado, o Ministério da Saúde responde às dúvidas mais comuns em relação à doença. Segundo a pasta, a adoção de uma vida saudável e a prática regular de atividades físicas são as principais medidas que previnem e controlam o diabetes mellitus. Quem responde as perguntas são a doutora em endocrinologia, médica do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP) e coordenadora do Departamento de Saúde Pública da Sociedade Brasileira de Diabetes, Karla Melo, e especialistas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde: O que é diabetes? Qual a diferença entre o diabetes tipo 1 e tipo 2? Quais os sintomas no diabetes tipo 1 e da diabetes tipo 2? Quais os fatores de risco do diabetes? Qual a diferença entre o pré-diabetes e o diabetes? Como o diabetes é diagnosticado? Quais as complicações do diabetes? O diabetes tem cura? Quais as formas de prevenir? Tem tratamento no SUS?

Leia +

Asma: Esclarecimento das dúvidas mais frequentes.

Asma é uma condição definida como doença crônica não transmissível inflamatória das vias aéreas ou brônquios. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, 5,3% dos entrevistados referiram diagnóstico de asma, representando 8,4 milhões de brasileiros. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) estimam que 23,2% dos adolescentes do 9º ano de escolas públicas e privadas da população brasileira possuem algum tipo de sintoma relacionado à asma, com a incidência de sintomas variando de 19,8% a 24,9% entre as regiões do País. O problema é caracterizado por um processo complexo que, de modo geral, afeta todo o organismo, ainda traz muitos questionamentos. No Dia Nacional de Controle da Asma (21.06) foram esclarecidas algumas dessas dúvidas: A asma tem cura? Quem tem diagnóstico de asma deve manter o tratamento, mesmo no contexto da Covid-19? A asma e o cigarro possuem relação? As bombinhas utilizadas para tratamento da asma viciam? O tratamento da asma envolve apenas medicamentos? Quem tem asma não pode praticar atividade física? Só devo procurar o serviço de saúde quando tenho sintomas respiratórios graves?

Leia +

Na primeira etapa da ampliação do Teste do Pezinho, incorporado exame para toxoplasmose.

O Teste do Pezinho também será utilizado para detectar a toxoplasmose congênita – o procedimento faz parte da ampliação do teste no Sistema Único de Saúde. Portaria publicada pelo Ministério da Saúde no dia 08.06 normatiza a primeira etapa de implementação do Programa de Triagem Neonatal. A Lei 14.154 ampliou o rastreamento de doenças no Programa Nacional de Triagem Neonatal. O Teste do Pezinho é parte do PNTN e rastreia uma série de doenças e condições congênitas que, identificadas no início da vida, podem fazer a diferença nos índices de mortalidade infantil e no desenvolvimento saudável da criança.

Leia +

Informe sobre potenciais novos medicamentos para tratamento de câncer de pulmão.

Diante do grande número de tecnologias em desenvolvimento para o tratamento de câncer de pulmão, foi publicado informe de Monitoramento do Horizonte Tecnológico (MHT) sobre possíveis novos medicamentos para o tratamento da doença. São dez os medicamentos observados no informe de MHT: **ceritinibe, brigatinibe, lorlatinibe, selpercatinibe, pralsetinibe, dacomitinibe, entrectinibe, necitumumabe, amivantamabe, cemiplimabe**. O objetivo é auxiliar o processo de incorporação podendo se antecipar às demandas e identificar tecnologias que tenham custo financeiro viável para o SUS. A mais recente estimativa mundial apontou que o câncer de pulmão foi a principal causa de morte por câncer (18%) durante o ano de 2020, totalizando 2,2 milhões de novos casos e 1,8 milhão de mortes no ano. No Brasil, em 2016, a estimativa do número de novos casos de câncer em geral foi de 596 mil, sendo 28.2 mil (4,7%) os casos de neoplasia maligna primária de pulmão.

Leia +

Atualizados os números de leitos de UTI nos painéis covid-19 do Estado.

A Secretaria da Saúde atualizou na quarta-feira, 22.06, os dados de leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto em seus painéis de monitoramento da covid-19 (covid.saude.rs.gov.br e ti.saude.rs.gov.br/covid19). São 479 leitos SUS que já vinham na prática sem receber pacientes e que serão retirados da contabilidade, atendendo às decisões do Ministério da Saúde, que decidiu por não custear mais esses leitos e os excluiu da tabela de habilitações do CNES. Das mais de 1,5 mil unidades abertas emergencialmente para covid-19, serão mantidos 366 leitos de UTI geral para atendimento de pacientes com outras patologias: Leitos SUS = 1.299; Leitos privados = 725; Total Adulto = 2.024. Ocupação em 28.06.2022: 1.813 em UTI Adulto; 154 com covid-19 (8,5%); 53 suspeitos de covid-19 ou outra SRAG (2,9%); 1.606 pacientes por outras causas.

Leia +

EVENTOS

A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos:



Reunião na FAMURS

Dia 02/06/2022 - Audiência pública sobre Regulação do Acesso aos Leitos e Serviços de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 03/06/2022 - Audiência pública para tratar sobre a taxatividade do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar e as implicações para os usuários conveniados.

Dia 08/06/2022 - Audiência pública sobre Regulação do Acesso aos Leitos e Serviços de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, em Caxias do Sul.

Dia 08 e 09/06/2022 - Mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado realizado em Pelotas.

Dia 13/06/2022 - Audiência pública para apresentação do Relatório Detalhado de Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde, promovida pela Comissão de Saúde de Meio Ambiente da ALRS.

Dia 13/06/2022 - Reunião na FAMURS sobre assistência farmacêutica.

Dia 14/06/2022 - Reunião sobre o acesso às listas dos medicamentos fornecidos por Municípios e Estado.

Dia 15/06/2022 - Audiência pública da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da ALRS para tratar da importância de implantação do planejamento familiar.

Dia 21/06/2022 - Reunião promovida pela Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (CUTAB) para tratar da Sinalização Viária das doze estações-bases do SAMU.

Dia 21/06/2022 - Reunião com o CECADep para tratar do Questionário para os Defensores acerca do Tema 793-STF.

Dia 22/06/2022 - Reunião visando à ampliação do Teste do Pezinho.

Dia 23/06/2022 - Audiência Pública para tratar da Atenção Integral do Estado às Vítimas da Covid-19, em Lajeado.

Dia 24/06/2022 – Audiência pública sobre Regulação do Acesso aos Leitos e Serviços de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, em Santa Maria.

Dia 29/06/2022 – 32º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS).

Dia 30/06/2022 – Reunião com o CECADep para tratar do Questionário para os Defensores acerca do Tema 793-STF.

OFÍCIOS ENCAMINHADOS

Foram expedidos os seguintes ofícios, conforme abaixo detalhado:

Ofício nº 23/2022 - NUDS – Expedido no dia 02/06/2022, endereçado ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para tratar de demanda de criança internada no Hospital Universitário de Canoas, com HIPOGLICEMIA de origem até então não identificada, que necessitava de exames especializados e de transferência para serviço de referência.

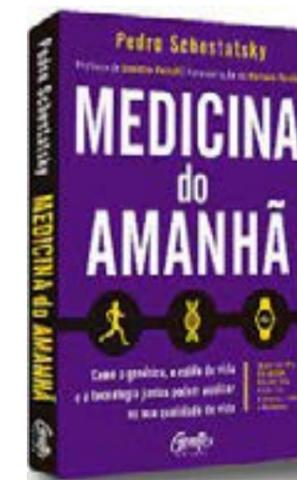
Ofício nº 24/2022 - NUDS – Expedido no dia 09/06/2022, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, para tratar de demanda de paciente atendida pela Defensoria Pública do Estado, em mutirão, que necessitava de exame para avaliação cardíaca pré-cirúrgico, antes do dia 20/06/2022, data para a qual estava apazada a cirurgia.

Ofício nº 25/2022-NUDS – Expedido no dia 15/06/2022, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para tratar de questões relacionadas aos atendimentos à população do Estado em duas áreas: **1)** saúde mental; **2)** pacientes em tratamento para a tuberculose.

Ofício nº 26/2022-NUDS – Expedido no dia 21/06/2022, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para tratar de demanda de paciente com diagnóstico de embolia e trombose da artéria ilíaca (CID 10 I74.5), que necessitava de consulta com especialista na área de cirurgia vascular arterial.

Ofício nº 27/2022-NUDS – Expedido no dia 21/06/2022, endereçado à Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, para tratar de demanda de paciente com diagnóstico de glaucoma congênito (CID10 Q15.0), que necessitava de consulta com especialista na área de oftalmologia glaucoma.

DICAS CULTURAIS



Medicina do Amanhã: como a genética, o estilo de vida e a tecnologia juntos podem auxiliar na sua qualidade de vida.

Autor: Pedro Schestatsky.

Disponível em diversas livrarias, inclusive Amazon, Americanas, Submarino.

“A divulgação do conhecimento é fundamental para construirmos um novo modelo de criação da saúde.” – Pedro Schestatsky. A SAÚDE DO FUTURO COMEÇA MUDANDO HÁBITOS DE HOJE. Em um mundo mutante é necessário se reinventar todos os dias. Essa verdade vale para a nossa vida profissional e pessoal, mas e quando falamos sobre a nossa saúde? Estamos nos adaptando ou apenas vivendo as regras da

Medicina tradicional ditadas há séculos por uma realidade distante da situação atual e na qual as mudanças aconteciam lentamente? Somos reféns de remédios que geram efeitos colaterais que exigem outros remédios e nos prendem nesse ciclo vicioso? Terceirizamos nossa saúde nas mãos de médicos e planos de saúde? Todas essas perguntas nos levam a uma resposta inquestionável: no momento atual, nossa relação com a saúde e com os medicamentos deveria ser diferente. A Medicina do amanhã é, portanto, o caminho para o autoconhecimento integral e para colocar na prática todas as informações e tecnologias disponíveis para melhorar nossa qualidade de vida e longevidade. Com o conhecimento adquirido em mais de vinte anos de experiência como médico e professor, Pedro Schestatsky mostrará como é possível assumir o protagonismo da sua saúde em direção a uma vida mais saudável e longa. Aqui você vai: Aprender como utilizar a tecnologia a seu favor quando o assunto é saúde; Entender como uma relação diferente com seus médicos o ajudará a conquistar maior autonomia sobre sua vida; Descobrir que a criação da saúde é tão ou mais importante do que o tratamento da doença, e que a ausência de doenças é um “efeito colateral” desse novo foco; Aplicar os 5Ps (predição, prevenção, personalização, proatividade e parceria) no seu dia a dia e mudar a sua relação com a Medicina; Resignificar o conceito “Medicina” e entender que ele não precisa ser sinônimo de algo reativo, que serve apenas àqueles que enfrentam problemas de saúde.

Núcleo de Defesa da Saúde - Nuds -

Dirigente Liliane Paz Deble

Subdirigente Raquel Dorneles Loy

Integrantes do Núcleo

Aldo Neri de Vargas Junior

Eduardo Escobar Ferron

Eleonora Mascarenhas Mendonça Caldeira

Guilherme Henrique Mariani de Souza

Letícia Ana Basso

Luciana Salvador Borges

Roberta Eifler Barbosa

Equipe de apoio

Analista processual - Aline Machado Iacconi

Técnica Administrativa - Paula Pereira Misievicz

Estagiária Forense - Julia Franciely Santos Portes

Contato

Rua Sete de Setembro, 666, 8º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS,
90010-190

(51) 3210-9369 e (51) 3212-9173 | Ramais 9369 e 8001

nuds@defensoria.rs.def.br

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS